



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARTINÓPOLE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Art. 126, III do Regimento desta Casa, que sejam realizadas as modificações e adições conforme a emenda em anexo.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS À EMENDA MODIFICATIVA.

O vereador que esta subscreve, vem apresentar a Emenda Modificativa e aditiva ao Projeto de Lei nº. 030/2023 que altera a redação do Art. 1º e acrescenta ao ANEXO I o projeto o cargo de Profissional de Apoio Escolar – Cuidador com 40(quarenta) vaga, carga horário de 40(quarenta) horas semanais e salários de R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais) com vistas a adequar o projeto apresentado pelo Executivo e garantir o preenchimento dos cargos de forma definitiva nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, inciso II.

Assim, solicitamos a apreciação e aprovação da emenda ao projeto de lei, requerendo seja o mesmo aprovado com as alterações apresentadas sendo que após será submetido a sanção do Prefeito.

Atenciosamente,

Martinópolis, 15 de fevereiro de 2024


José Nilson Farias Sousa Júnior

Vereador

PROTOCOLO GERAL
Documento recebido na Câmara
Municipal de Martinópolis/CE

Data: 15/02/2024

Horário: 17:40

Elvina Sousa
Portaria nº _____



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARTINÓPOLE

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI nº030/2023

" Modifica a redação do anexo I, adiciona cargo de Profissional de Apoio Escolar – Cuidador(a) "

O Vereador infra-assinado, no uso das atribuições que lhes confere o Art. 126, III do Regimento Interno desta Casa Legislativa encaminha à apreciação e posterior votação a seguinte Emenda modificativa e aditiva:

Art. 1º. Fica modificada a redação Art. 1º do Projeto de Lei nº 030/2023, e conseqüente o ANEXO I do referido projeto acrescentando o cargo de Profissional de Apoio Escolar – Cuidador com 40(quarenta) vaga, carga horário de 40(quarenta) horas semanais e salários de R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais).